



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

## LEI COMPLEMENTAR Nº 89, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

*Dispõe sobre a inclusão no Anexo III da Lei Complementar nº 005/95 do cargo de Enfermeiro, símbolo NSF III, e dá outras providências.*

O Povo do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** O cargo de Enfermeiro, símbolo NSF III, constante do Anexo V da Lei Complementar nº 20, de 05 de dezembro de 2001, passa a integrar o Quadro de Pessoal de Nível Superior do Poder Executivo, no Anexo III da Lei Complementar nº 5, de 01 de junho de 1995, com a classe NS V.

**Parágrafo único:** O anexo III da Lei Complementar nº 05/95 passa a vigorar com a redação dada pela presente Lei Complementar.

**Art. 2º** Ficam mantidos a carga horária semanal de trabalho e o valor dos vencimentos aos ocupantes do cargo a que se refere o art. 1º da presente Lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 18 de agosto de 2015.

**WAGNER RIBEIRO DE BARROS**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Lei Complementar nº. 89,  
de 18/08/2015 foi publicada na data de  
18/08/2015, no Mural do Paço Municipal  
Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

## ANEXO I LEI COMPLEMENTAR Nº 89/2015

### ANEXO III - LEI COMPLEMENTAR Nº 05/95 QUADRO PESSOAL - NÍVEL SUPERIOR

QUADRO DE CARGOS					
CLASSE	CARGO/FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CARGA HOR. SEMANAL	SALÁRIO INICIAL R\$	Nº VAGAS
		ESCOLARIDADE			
NS I	Engenheiro Químico	Superior	10	788,14	01
NS II	Educador Físico	Superior	20	1.247,35	03
	Professor de Educação Física		20		04
NS III	Farmacêutico	Superior	20	1.391,38	02
	Farmacêutico/Bioquímico		20		02
	Fonoaudiólogo		20		02
	Médico Veterinário		20		01
	Nutricionista		20		02
NS IV	Analista de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde	Superior	40	1.919,23	02
	Assistente Social		20		05
	Cirurgião Dentista		20		16
	Enfermeiro		20		02
	Enfermeiro Padrão		20		02
	Engenheiro Agrônomo		40		01
	Fisioterapeuta		20		02
	Médico Cardiologista		20		01
	Médico Clínico Geral		20		05
	Médico do Trabalho		20		01
	Médico Ginecologista		20		04
	Médico Infectologista		20		01
	Médico Neurologista		20		01
	Médico Ortopedista		20		01
	Médico Pediatra		20		03
Médico Psiquiatra	20	01			
Médico Sanitarista	20	01			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

	Psicólogo		20		04
	Terapeuta Ocupacional		20		01
NS V	Enfermeiro	Superior	40	2.940,45	07
	Psicólogo		40		01
	Terapeuta Ocupacional		40		01
NS VI	Médico Clínico Geral	Superior	40	8.479,10	01
	Médico Ginecologista		40		01
	Médico Pediatra		40		01
NS VII	Médico Psiquiatra	Superior	12	40,00 por consulta com um mínimo de 150 consultas/mês	01
NS VIII	Médico Cardiologista	Superior	12	45,00 por consulta com um mínimo de 100 consultas/mês	01
	Médico Neurologista		12		01
	Médico Otorrinolaringologista		12		01
	Médico Endocrinologista		12		01
	Médico Urologista		12		01
	Médico Cirurgião Vascular		12		01